

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

**PORTARIA Nº 152/2017** 

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária na respectiva data:

## Bruna Maria Ferreira – 60 dias a partir de 15/05/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 18 dias de Maio de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL